



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
LEI Nº 979
DE 28 DE MARÇO DE 2017.

“AUTORIZA ao Poder Executivo a abrir em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, crédito especial no valor de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para os fins que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaianinha, Estado de Sergipe, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial em favor do *Fundo Municipal de Assistência Social, crédito especial no valor de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinados a atender:*

Criar Fonte de Recurso:

<i>Ação - descrição</i>	<i>Unidade Gestora</i>	<i>Fonte de Recurso</i>	<i>Descrição</i>
<i>8308- Índice de Gasto descentralizado do PBF – IGD PBF</i>	<i>Fundo de Assistência Social</i>	<i>000</i>	<i>Recursos Próprios</i>
<i>6334- Cofinanciamento Estadual do Serviço de Alta Complexidade</i>	<i>Fundo de Assistência Social</i>	<i>000</i>	<i>Recursos Próprios</i>
<i>6338 - Cofinanciamento Estadual do Serviço de Alta Complexidade</i>	<i>Fundo de Assistência Social</i>	<i>000</i>	<i>Recursos Próprios</i>
<i>6316 – Apoio a organização, gestão e Vigilância Social no território no Âmbito do SUAS</i>	<i>Fundo de Assistência Social</i>	<i>000</i>	<i>Recursos Próprios</i>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Criar Classificação Econômica:

<i>Ação - descrição</i>	<i>Unidade Gestora</i>	<i>Classificação Econômica – descrição</i>	<i>Fonte de Recurso- Descrição</i>
8308- Índice de Gasto descentralizado do PBF – IGD PBF	Fundo de Assistência Social	3190.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	000- Recursos Próprios
8308- Índice de Gasto descentralizado do PBF – IGD PBF	Fundo de Assistência Social	3190.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	030 – Fundo Nacional de Assistência Social
6334- Cofinanciamento Estadual do Serviço de Alta Complexidade	Fundo de Assistência Social	3190.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	000- Recursos Próprios
6334- Cofinanciamento Estadual do Serviço de Alta Complexidade	Fundo de Assistência Social	3190.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	030 – Fundo Nacional de Assistência Social
6338 - Cofinanciamento Estadual do Serviço de Alta Complexidade	Fundo de Assistência Social	3190.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	000- Recursos Próprios
6338 - Cofinanciamento Estadual do Serviço de Alta Complexidade	Fundo de Assistência Social	3190.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	030 – Fundo Nacional de Assistência Social

Como também criar Ações:

<i>Ação</i>	<i>Unidade Gestora</i>	<i>Elemento de despesa- descrição</i>	<i>Fonte de recurso - descrição</i>
Ações de	Fundo de	3190.04.00 –	030 – Fundo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

<i>enfrentamento, prevenção e erradicação do trabalho infantil - ACEPETI</i>	<i>Assistência Social</i>	<i>Contratação por tempo determinado</i>	<i>Nacional de Assistência Social</i>
		3190.04.00 – Contratação por tempo determinado	000 – Recursos Próprios
		3190.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	000 – Recursos Próprios
		3190.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	030 – Fundo Nacional de Assistência Social
		3190.13.00 – Obrigações Patronais	000 – Recursos Próprios
		3390.30.00 – Material de Consumo	030 – Fundo Nacional de Assistência Social
		3390.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	000 – Recursos Próprios
		3390.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	030 – Fundo Nacional de Assistência Social
		3390.30.00 – Material de Consumo	000 – Recursos Próprios
		3390.36.00 – Serviços de Terceiros- Pessoa Física	030 – Fundo Nacional de Assistência Social
		3390.33.00 – Passagens e despesas com locomoção	000 – Recursos Próprios
		3390.33.00 – Passagens e despesas com locomoção	030 – Fundo Nacional de Assistência Social
		3390.36.00 – Serviços de Terceiros- Pessoa Física	000 – Recursos Próprios



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

<i>Ação</i>	<i>Unidade Gestora</i>	<i>Elemento de despesa- descrição</i>	<i>Fonte de recurso - descrição</i>
<i>Cofinanciamento Estadual de Média Complexidade - LAPSC</i>	<i>Fundo de Assistência Social</i>	<i>3190.04.00 – Contratação por tempo determinado</i>	<i>997 – Outras fontes de recursos vinculadas</i>
		<i>3190.04.00 – Contratação por tempo determinado</i>	<i>000 – Recursos Próprios</i>
		<i>3190.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil</i>	<i>000 – Recursos Próprios</i>
		<i>3190.13.00 – Obrigações Patronais</i>	<i>000 – Recursos Próprios</i>
		<i>3190.16.00 – Outras despesas variáveis- Pessoal Civil</i>	<i>997 – Outras fontes de recursos vinculadas</i>
		<i>3190.16.00 – Outras despesas variáveis- Pessoal Civil</i>	<i>000 – Recursos Próprios</i>
		<i>3390.14.00 – Diárias – Pessoal Civil</i>	<i>997 – Outras fontes de recursos vinculadas</i>
		<i>3390.14.00 – Diárias – Pessoal Civil</i>	<i>000 – Recursos Próprios</i>
		<i>3390.30.00 – Material de Consumo</i>	<i>997 – Outras fontes de recursos vinculadas</i>
		<i>3390.30.00 – Material de Consumo</i>	<i>000 – Recursos Próprios</i>
		<i>3390.33.00 – Passagens e despesas com locomoção</i>	<i>997 – Outras fontes de recursos vinculadas</i>
		<i>3390.33.00 – Passagens e despesas com locomoção</i>	<i>000 – Recursos Próprios</i>
		<i>3390.34.00 – Outras despesas decorrentes</i>	<i>997 – Outras fontes de recursos</i>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

		<i>de contratos de terceirização</i>	<i>vinculadas</i>
		<i>3390.34.00 – Outras despesas decorrentes de contratos de terceirização</i>	<i>000 – Recursos Próprios</i>
		<i>3390.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física</i>	<i>997 – Outras fontes de recursos vinculadas</i>
		<i>3390.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física</i>	<i>000 – Recursos Próprios</i>
		<i>3390.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica</i>	<i>997 – Outras fontes de recursos vinculadas</i>
		<i>3390.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica</i>	<i>000 – Recursos Próprios</i>
		<i>4490.52.00 – Equipamentos e material permanente</i>	<i>997 – Outras fontes de recursos vinculadas</i>
		<i>4490.52.00 – Equipamentos e material permanente</i>	<i>000 – Recursos Próprios</i>
<i>Ação</i>	<i>Unidade Gestora</i>	<i>Elemento de despesa- descrição</i>	<i>Fonte de recurso - descrição</i>
<i>Programa Primeira Infância</i>	<i>Fundo de Assistência Social</i>	<i>3190.04.00 – Contratação por tempo determinado</i>	<i>030 – Fundo Nacional de Assistência Social</i>
		<i>3190.04.00 – Contratação por tempo determinado</i>	<i>000 – Recursos Próprios</i>
		<i>3390.14.00 – Diárias – Pessoal Civil</i>	<i>030 – Fundo Nacional de Assistência Social</i>
		<i>3390.14.00 – Diárias – Pessoal Civil</i>	<i>000 – Recursos Próprios</i>
		<i>3390.30.00 – Material de Consumo</i>	<i>030 – Fundo Nacional de Assistência Social</i>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

		3390.30.00 – Material de Consumo	000 – Recursos Próprios
		3390.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	030 – Fundo Nacional de Assistência Social
		3390.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	000 – Recursos Próprios
		3390.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	030 – Fundo Nacional de Assistência Social
		3390.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000 – Recursos Próprios
		4490.52.00 – Equipamentos e material permanente	030 – Fundo Nacional de Assistência Social
		4490.52.00 – Equipamentos e material permanente	000 – Recursos Próprios

Art. 2º - A classificação orçamentária de despesa, bem como, a indicação dos recursos disponíveis para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o disposto contido no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único – A alteração prevista no referido projeto não onera o limite dos 80% dos Créditos Adicionais estabelecido no Art. 8º da Lei Orçamentária nº 976/2016.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 28 DE MARÇO DE 2017.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal